



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 6.147, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O ITEM 2, DA ALÍNEA "A", OS ITENS 1 E 2 DAS ALÍNEAS "B" E "C", DO INCISO I, OS ITENS 1 E 2 DA ALÍNEA "A", O ITEM 1 DO INCISO "E", O ITEM 2 DA ALÍNEA "G", DO INCISO II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.833, DE 10 DE ABRIL DE 2023, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIÊNIO 2023/2025."

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2024 - CONTUR, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 2, da alínea "a", os itens 1 e 2, das alíneas "b" e "c", do inciso I, os itens 1 e 2 da alínea "a", o item 1 da alínea "e", o item 2 da alínea "g", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.833, de 10 de abril de 2023, a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

...

I - ...

...

a) ...

1. Titular: ... ;

2. Suplente: Juanita Trigo Nasser.

...

b) ...

1. Titular: Genivaldo dos Santos;

2. Suplente: Ricardo Barros.

c) ...

1. Titular: Eduardo Monteiro Ribas;

2. Suplente: Cynthia Teodorenko Cali.

II -

...

a) ...

1. Titular: VAGO;

2. Suplente: VAGO.

...

e) ...

1. Titular: Wanderlei Carvalho Gonçalves;

2. Suplente: ...

...

g) ...

1. Titular: ... ;

2. Suplente: VAGO.

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/04/2024